

ANEXO I DA RESOLUÇÃO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAHC Nº 02/2014

(PROGRAMA HMDI VOLUNTÁRIO)

TERMO DE ADESÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO – FUNDAHC Nº 02/2014 DE 21/05/2014, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 9.608/98.

Pelo presente e na melhor forma de direito, de um lado, a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da UFG, representada pelo Diretor Executivo, Sr. José Antonio de Moraes, e o Hospital e Maternidade Dona Íris, representado pelo Diretor Geral, Dr. Mauricio Guilherme Campos Viggiano, e de outro, o senhor (a) _____, CPF nº _____, RG nº _____, órgão expedidor _____ data emissão em __/__/____, com formação profissional nas áreas de _____, residente e domiciliado na Rua/Av. _____ na Cidade de _____, Estado de _____, a seguir denominado **Voluntário HMDI**, resolvem celebrar, de comum acordo e nos termos da Resolução FUNDAHC nº 02/2014 de 21/05/2014, fundamentado na Lei nº 9.608/98, este **TERMO DE ADESÃO**, para o desempenho de serviço voluntário na área de _____, mediante as seguintes condições:

1. O Voluntário HMDI – Sr. (a) _____ desempenhará a partir desta data e até a data de __/__/____ os serviços voluntários discriminados no Plano de Prestação de Serviço anexo a este termo, o qual conterá seu objeto e condições, especificando as atividades a serem realizadas.
2. O presente **TERMO DE ADESÃO** poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

E, por estarem justas e acertadas, formalizam as partes o presente **TERMO DE ADESÃO**, assinado em três vias de igual teor.

Goiânia, ____ de _____ de _____.

Voluntário HMDI

Dr. Mauricio Guilherme Campos Viggiano
Diretor Geral do HMDI

José Antonio de Moraes
Diretor Executivo da FUNDAHC